



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS
EDITAL Nº 15/2024 - DAC/IESMA**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público a abertura de inscrições pelo presente **Edital** a abertura do **Processo Seletivo para Professores Conteudista/Bolsista** na forma e condições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar docentes para exercer a função de **PROFESSOR CONTEUDISTA/BOLSISTA**.

2. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias: 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;

2.2. Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/kvxS66qBn1TUNa4z8>.

2.3. No ato da inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos em formato PDF:

I. Documentos pessoais RG e CPF;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Documental comprobatória de experiência em produção de material (como conteudistas em instituições públicas ou privadas): de caráter eliminatório e classificatório.

2.4. Datas relacionadas ao processo seletivo:

PERÍODO/DATA	CRONOGRAMA
20/12/2024	Lançamento de Edital
20/12/2024	Início das inscrições
03/01/2025 (23h59min)	Termino das inscrições
07/01/2025	Divulgação da relação definitiva dos professores conteudista/bolsista
09/01/2025	Entrega das ementas para os professores aprovados no seletivo
Até 22/01/2025	Entrega do material produzido ao Professor/Revisor (Módulo I e II)
Até 29/02/2025	Entrega do material produzido ao Professor/Revisor (Módulo III e IV)

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO



- 3.1. Ter experiência comprovada na produção de material didático de nível superior nas áreas de conhecimento das disciplinas ofertadas nesse Edital;
- 3.2. Ter graduação na área do conhecimento do material a ser produzido;
- 3.3. Possuir disponibilidade para participar das atividades de capacitação propostas pela Direção Acadêmica.

4. DA BOLSA

- 4.1. O valor da bolsa para Professor Conteudista/Bolsista da IESMA/Unisulma será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).
- 4.2. A bolsa será paga em parcela única, condicional a entrega do material produzido descritos neste edital.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA/BOLSISTA

- 5.1. O Professor conteudista/bolsista selecionado, deverá cumprir os termos estabelecidos no presente edital realizando a assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade**;
- 5.2. É necessário que o Professor conteudista/bolsista tenha disponibilidade em participar de encontros pedagógicos promovidos pela Direção Acadêmica quando este achar necessário;
- 5.3. As atribuições do bolsista nestas atividades serão:
 - I – Elaborar o material didático nas condições estabelecidos no Manual de Elaboração de Material Didático;
 - II – Assinar o termo de compromisso, os termos referentes à autenticidade do material e de concessão dos direitos de uso do conteúdo elaborado à IESMA/Unisulma;
 - III – Assinar os termos que autorizam o uso da sua imagem e voz para a gravação e produção das videoaulas que serão disponibilizadas nas plataformas educativas e de *streaming*, por tempo indeterminado pela instituição, de forma gratuita e com cessão total de direitos para à IESMA/Unisulma;
 - IV – Seguir o cronograma de trabalho de modo a cumprir o prazo de elaboração do material didático da disciplina, sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais do IESMA/Unisulma;
 - V – Realizar adequações indicadas pela Direção Acadêmica (DAC) e pelo Professor/Revisor, visando à metodologia e à linguagem mais adequadas, a fim de



priorizar o padrão de qualidade do material didático a ser disponibilizado aos acadêmicos;

VI – Elaborar os conteúdos digitais para transmissão de conhecimento (APÊNDICE I);

VII – Segmentar adequadamente o conteúdo de acordo com a ementa do curso;

VIII – Elaborar recursos de ensino além dos formatos tradicionais;

IX – Participar das reuniões da Direção Acadêmica;

X – Produzir os materiais conforme descritos no **APÊNDICE I**.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas do processo seletivo serão para a elaboração de conteúdo nas seguintes áreas abaixo:

PERFIL EXIGIDO*	CÓDIGO DA VAGA	VAGAS
Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou áreas afins. Com no mínimo, especialização <i>lato sensu</i> em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Epidemiologia.	CONT.25.1-1	5 + CR
Graduação em Direito, Administração ou áreas correlatas. Com no mínimo, especialização <i>lato sensu</i> em Direito, Administração ou áreas afins.	CONT.25.1-2	5 + CR
Graduação em Fisiologia, Psicologia, Letras, Pedagogia ou áreas correlatas. Com no mínimo, especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia, Filosofia, Educação ou áreas afins.	CONT.25.1-3	5 + CR
Graduação em Nutrição, Enfermagem ou áreas afins. Com no mínimo, especialização <i>lato sensu</i> em Nutrição Clínica, Saúde do Trabalhador, ou áreas relacionadas.	CONT.25.1-4	5 + CR
Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins. Com no mínimo, especialização <i>lato sensu</i> em Sustentabilidade, Gestão Ambiental ou áreas relacionadas.	CONT.25.1-5	2 + CR

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado até o dia **07 de janeiro de 2025** no site do IESMA/Unisulma.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1** Após o encerramento das inscrições do processo seletivo, não poderá ser anexado documentos adicionais comprobatórios;
- 8.2** Haverá desclassificação do candidato, durante o processo de seleção, quando for observado o não cumprimento dos pré-requisitos desse edital;
- 8.3** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício;
- 8.4** O candidato é responsável por todas as informações fornecidas durante o processo seletivo;
- 8.5** Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados devem procurar a Direção Acadêmica;
- 8.6** A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 20 de dezembro de 2024.



UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico



APÊNDICE I
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO SER PRODUZIDOS

QUANTIDADE	TIPO DE MATERIAL
01	Apostila entre 80 a 100 laudas.
04	Videoaulas de 15 a 20 minutos
02	Questões Modelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
02	Quiz de fixação
01	Estudo de caso (a depender da área)
01	Fórum de discussão



APÊNDICE II
CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR CONTEUDISTA

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Autodeclarada
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA¹		30	
1.1 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	2,5	5	
1.2 Pós-graduação <i>Scripto Sensu</i> - Mestrado	5	10	
1.3 Pós-graduação <i>Scripto Sensu</i> - Doutorado	7,5	15	
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA		30	
2.1 Artigo completo em periódico com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	1	4	
2.2 Artigo completo em periódico com Qualis A3 e A4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos	0,7	2,8	
2.3 Artigo completo em periódico com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	0,5	2	
2.4 Artigo completo em periódico com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	0,3	1,2	
2.3 Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,25	1,25	
2.4 Resumo simples publicado em anais de eventos	0,25	1,25	
2.5 Livro (com ISBN)	0,25	1,25	
2.6 Capítulo de livro (com ISBN)	0,25	1,25	
2.7 Material didático produzido	2	10	
2.9 Propriedade intelectual depositada ou registrada	0,25	1,25	
2.11 Participação em evento como palestrante	0,25	1,25	
2.12 Orientação de trabalho de conclusão de curso - graduação	0,25	1,25	
2.15 Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão institucionalizado	0,25	1,25	
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*		40	
3.1 Experiência profissional docente no Ensino Superior (por semestre)	3	9	
3.2 Experiência profissional em atividades tutoria (por semestre)	5	25	
3.3 Membro de Núcleo Docente Estruturante (por ano)	1	6	
TOTAL			

Observações: só serão considerados os títulos com afinidade à área do conhecimento inscrita. Em outras áreas, será considerada 25% da pontuação.

¹ A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo Programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título.